



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
20/07/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 4184/2021 de 05/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.600,00 (três mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
34 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
69 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO		
143 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
	Total Suplementação:		3.600,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE		
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
11 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
14 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
37 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
	Total Redução:	3.600,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 05 de julho de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **04/08/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **aquisição de mudas de frutas e café para atender produtores rurais no programa PROMIFRUCA além de mudas de flores diversas, para os setores da administração do Município de Lidianópolis, período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. **Valor total R\$ 264.175,38 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de julho de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA 001-2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021, OCORRIDA NO DIA 12/07/2021, INICIADA ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 327, CENTRO, REUNIRAM-SE A PRESIDENTE GISLAINE MARCHI E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4.047, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. O OBJETO DA CONCORRÊNCIA É A **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, SENDO 06 (SEIS) LOTES DE TERRAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BERTIPAGLIA E 01 (UM) LOTE DE TERRA LOCALIZADO NO LOTEAMENTO AMARYLLIS, TODOS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.095, DE 22 DE ABRIL DE 2021.** INICIADA A SESSÃO PÚBLICA, OBSERVOU-SE QUE SOMENTE UM INTERESSADO PROTOCOLOU OS ENVELOPES. A EMPRESA **F.MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO À RUA NOVA ESPERANÇA, SALA 02 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS/PR, INSCRITA NA CNPJ: 27.398.158/0001-18, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. FABIANO MOREIRA DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 389, CENTRO, LIDIANÓPOLIS/PR, A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA PARA 03 ITENS DA CONCORRÊNCIA, COMO SEGUEM ABAIXO:

Item	Lotes n.º	Quadra n.º	Metros	Matrícula n.º	Patrimônio n.º	Valor R\$
04	23	11	200,60 m²	41121	3844	R\$ 24.599,77
05	24	11	200,60 m²	41122	3845	R\$ 24.599,77
06	25	11	200,60 m²	41123	3846	R\$ 24.599,77

A EMPRESA OFERTOU O VALOR DE **R\$ 24.650,00(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA CADA ITEM, DANDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 73.950,00(SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. A EMPRESA APRESENTOU O COMPROVANTE DO DEPÓSITO POR TED, CONFORME FOI SOLICITADO NO ITEM 4.7 DO EDITAL. APÓS A CONFERÊNCIA DA PROPOSTA, A EMPRESA FOI QUESTIONADA QUANTO AO INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, A MESMA DECLAROU QUE NÃO POSSUI INTERESSE E DESISTE DO DIREITO DE INTERPOR RECURSO QUANTO A QUESTIONAMENTO REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS, EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA EM ENVELOPE FECHADO FORAM CONFERIDOS E VISTADOS PELA PRESIDENTE E PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Justificativa formal do motivo característico da Dispensa/Termo de Referência/Dotação Orçamentária/Valor/Forma de Pagamento/Prazo de Execução e outras informações necessárias.		Lei nº 8.666/93 art. 15 § 7º III e art. 8º; Art. 14 do Acórdão nº 254/2004-TCU.
Orçamento detalhado/Propostas de Preços e demais documentos que as instruírem.	R\$ 73.799,31 (setenta e três mil, setecentos noventa e nove reais e trinta e um centavos). (08/07/2021)	Lei nº 8.666/93 art. 38, IV.
Cartão CNPJ	27.398.158/0001-18	Lei nº 8.666/93 art. 29, I.
Ato Constitutivo/Contrato Social/Requerimento de Empresário	27.398.158/0001-18	Lei nº 8.666/93 art. 27, I c/c art. 28.
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2021042503271144749023 (25/04/2021 à 22/08/2021)	Lei nº 8.666/93 art. 29, IV; Lei nº 8.036/90 art. 27 "a".
Certidão Negativa de Débitos Municipais	0072-2021 (16/05/2021 à 30/10/2021)	Lei nº 8.666/93 art. 29, III; Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Federais	90E2.FFB6.D31C.F312 (12/03/2021 à 08/09/2021)	Lei nº 8.666/93 art. 29, III;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	024373083-66 (19/06/2021 à 17/10/2021)	Lei nº 8.666/93 art. 29, III;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	21557538/2021 (08/07/2021 à 03/01/2022)	Lei nº 8.666/93 art. 29, V;
Certidão Negativa de Falência e Concordata	1198 (17/05/2021 a 17/07/2021)	Lei nº 8.666/93 art. 27, III.

E APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, A EMPRESA FOI NOVAMENTE QUESTIONADA QUANTO AO DIREITO EM INTERPOR RECURSO A FASE DE DOCUMENTOS, NOVAMENTE A EMPRESA DECLAROU QUE NÃO POSSUI INTERESSE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

EM INTERPOR RECURSO A FASE DOCUMENTAL, DIANTE DA DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A EMPRESA FOI DECLARADA HABILITADA. NADA MAIS HAVENDO, A PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO, LAVRANDO A PRESENTE ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA POR MI, PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA. **F.MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES – ME**

GISLAINE MARCHI
PRESIDENTE

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
MEMBRO

RENATO BENTO KRONITZKY
MEMBRO

F.MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
TRANSPORTES – ME
REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica **CONVOCADO** conforme abertura de vaga por vacância do cargo em razão de aposentadoria, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 21/07 a 03/08/2021, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
11	18689	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	67,00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
- cópia da Carteira de Identidade;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de trabalho;
- cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2021.

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2021

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADA: Ana Aparecida Souza– RG Nº 006.077.529-71-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas higienização e desinfecção da unidade de prevenção e combate da pandemia do novo coronavírus, motivo determinante da contratação temporária emergencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

PERÍODO: início em 20/07/2021 e término em 15/01/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2021

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADA: Tatiane Aparecida da Silva– RG Nº 10.647.953-4-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas higienização e desinfecção da unidade de prevenção e combate da pandemia do novo coronavírus, motivo determinante da contratação temporária emergencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2739

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

PERÍODO: início em 20/07/2021 e término em 15/01/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO